

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 508 / 2013 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2013 e a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a adesão ao cofinanciamento federal para projetos de construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Art. 2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 04 de dezembro de 2013.



Leandro Lapetina Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social